



**ERRATA**  
**EDITAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (N. 14.399/2022) DO MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS-SP**

A Prefeitura Municipal de Suzanópolis comunica a errata referente ao Edital da Política Nacional Aldir Blanc (n. 14.399/2022).

**ONDE SE LÊ:**

**6. PRAZO DE INSCRIÇÃO E QUANTIDADE DE PROJETOS**

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7.2, entre os dias 12 de setembro e 20 de setembro de 2024.

6.2 Cada proponente poderá participar de até 02 (duas) categorias, sendo pelo CPF ou CNPJ, de acordo com a disponibilidade de cada categoria.

**7. COMO SE INSCREVER**

7.1 O proponente deve realizar a inscrição online, com envio dos documentos listados no item 7.2 para o e-mail [pnab.suzanapolis@hotmail.com](mailto:pnab.suzanapolis@hotmail.com) até às 17h do dia 17 de setembro de 2024. O assunto no e-mail deve ser obrigatoriamente INSCRIÇÃO EDITAL PNAB 2024 + NOME DA CATEGORIA (de acordo com Anexo I) e deve ser enviado todos os documentos abaixo em PDF, em único e-mail (um para cada categoria se o proponente desejar participar de mais que uma):

**PASSA-SE A LER:**

**6. PRAZO DE INSCRIÇÃO E QUANTIDADE DE PROJETOS**

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7.2, entre os dias 01 a 24 de Outubro de 2024.

6.2 Cada proponente poderá participar de até 02 (duas) categorias, sendo pelo CPF ou CNPJ, de acordo com a disponibilidade de cada categoria.

**7. COMO SE INSCREVER**

7.1 O proponente deve realizar a inscrição online, com envio dos documentos listados no item 7.2 para o e-mail [pnab.suzanapolis@hotmail.com](mailto:pnab.suzanapolis@hotmail.com) até o dia 24 de Outubro de 2024. O assunto no e-mail deve ser obrigatoriamente INSCRIÇÃO EDITAL PNAB 2024 + NOME DA CATEGORIA (de acordo com Anexo I) e deve ser enviado todos os documentos abaixo em PDF, em único e-mail (um para cada categoria se o proponente desejar participar de mais que uma):



## **ANEXO I**

### **ONDE SE LÊ:**

#### **Categoria A - Projetos**

Pessoas físicas ou jurídicas residentes e atuantes no município há no mínimo dois anos poderão se inscrever nesta categoria – comprovando experiência como ator, produtor cultural, músico, locutor, compositor, artesão ou qualquer outra manifestação artística por meio de memorial descritivo e redes sociais ou periódicos, para comprovar atividade cultural. Deverá ser apresentado um projeto conforme Anexo VIII, citando o que será realizado (ex.: apresentação de música, composição, locução ou oficinas de artesanato e/ou exposição de artes). Os projetos deverão ser de proponentes de bairros periféricos, zona rural ou distritos ou devem contemplar tais categorias e devem estar entre R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) e R\$ 3.000,00 (três mil reais). Serão beneficiados o mínimo de 3 (três) projetos e o máximo de 6 (seis) projetos, totalizando aproximadamente R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Esta ação contempla os 20% para descentralização da cultura.

### **PASSA-SE A LER:**

#### **Categoria A - Projetos**

Pessoas jurídicas da área cultural, nas mais diversas manifestações, residentes e atuantes no município ou em demais localidades, que demonstrem comprovação de experiência de pelo menos 2 anos, poderão se inscrever nesta categoria.

O projeto deve contemplar a realização de oficinas em áreas periféricas da cidade, incluindo distritos, zona rural e/ou bairros distantes do centro – em qualquer área de manifestação cultural. Ao final, para apresentar os resultados, os participantes irão expor suas obras culturais (artesanato, dança, teatro, produção audiovisual etc). O proponente deve ser pessoa jurídica e deve realizar todas as etapas que culminarão neste festival (oficinas culturais e o festival em si, para mostra dos resultados). Essa ação está dentro dos 20% obrigatórios pela PNAB, para realização de ações culturais descentralizadas.

O valor é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Prefeitura Municipal de Suzanópolis, 17 de Outubro de 2024.

**JOSÉ LUIZ GAVA**  
**Prefeito Municipal**